

**TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS GERAIS
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**

Cap I Prestação de Serviços Diversos e Concessão de Documentos	Taxa
Art. 1 Pela afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	7,35 €
Art. 2 Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, excepto os de nomeação ou exoneração (cada)	10,70 €
Art. 3 Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie, cada	7,45 €
Art. 4 Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos, cada	4,35 €
Art. 5 Certidões de teor ou fotocópias autenticadas	
a) Não excedendo uma lauda	6,40 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,00 €
Art. 6 Certidões Narrativas	
a) Não excedendo uma lauda	11,25 €
b) Por cada lauda além da primeira	3,00 €
Art. 7 Fotocópias não autenticadas de Documentos	
a) Não excedendo uma lauda	1,74 €
b) Por cada lauda além da primeira	0,17 €
Art. 8 Reproduções em suporte informático / unidade	4,91 €
Art. 9 Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada	5,26 €
Art. 10 Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes	8,84 €
Art. 11 Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	3,05 €
Art. 12 Registo de documentos avulsos, cada	3,65 €
Art. 13 Termos de entrega de documentos juntos a processos cuja restituição haja sido autorizada	6,09 €
Art. 14 Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais	11,33 €
Art. 15 Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de cinco dias ou fracção	12,43 €
Art. 16 Vistorias não especialmente previstas nesta tabela	45,94 €
Art. 17 Buscas: por cada ano exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou	4,20 €
Art. 18 Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas	34,42 €
Art. 19 Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	15,86 €
Art. 20 Emissão / Alteração de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimentos de venda ao público	8,71 €
Art. 21 Autorização de alargamento casuístico do horário de funcionamento	7,70 €
Art. 22 Registo de cidadão da União Europeia	7,00 €
Art. 23 Outros Serviços ou actos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - Declarações diver	11,46 €
Cap II Higiene, Salubridade, Ruído e Ambiente	
Art. 24 Limpeza de Fossas Domésticas (por cada 5 m3 ou fracção)	24,19 €
Art. 25 Licença de descarga de afluentes	
a) Emissão da licença	12,96 €
b) Acresce por m3 descarregado - 5% do valor referido na alínea a)	
Art. 26 Pareceres Técnicos para a localização de suiniculturas ou vacarias	
a) Emissão do parecer	103,08 €
b) Acresce por cada 25 cabeças - 20% taxa de emissão	
Art. 27 Recolha de animais em casa de particulares, por cada	30,01 €
Art. 28 Hospedagem, por animal	4,75 €
Acresce	
a) Ocupação diária do canil	3,36 €

Art. 29	Captura e Abate	12,35 €
	a) Ocupação diária do canil	3,36 €
	b) Abate	10,74 €
Art. 30	Inspecção higieno-sanitária de veículos de transporte de produtos alimentares ou animais por veículo	12,58 €
Art. 31	Taxa por vistorias a utensílios ou veículos utilizados no transporte ou exercício da profissão, comércio ou indústria na via pública	12,58 €
Art. 32	Serviço Veterinário de Inspecção e Licenciamento não contemplados nos artigos anteriores	10,93 €
Art. 33	Realização de queimadas e fogueiras por mês ou fracção	2,27 €
Art. 34	Remoção de Veículos	13,66 €
	Acresce	
	a) Viatura ligeira	16,75 €
	b) Viatura pesada	27,92 €
Art. 35	Recolha de Veículos em Parque Privativo	3,95 €
	Acresce	
	a) Parqueamento de viatura ligeira - por dia	6,90 €
	b) Parqueamento de viatura pesada - por dia	13,79 €
Art. 36	Remoção e Guarda de Sucatas	3,95 €
	Acresce	
	a) Por cada m ³ - por dia	0,59 €
Art. 37	Extracção de inertes- areias, rocha ou outras ocorrências minerais	60,22 €
	a) Acresce por cada m ³	0,15 €
Art 38	Act. Ruidosas Temporárias (Obras Const. Civil, Espectáculos Diversão, Outros)	23,04 €
	Acresce	
	a) Obras de construção civil por dia	
	i - dias úteis das 18 às 22 horas	0,58 €
	ii - dias úteis das 22 às 07 horas	1,15 €
	iii - sábados, domingos e feriados das 0 às 24 horas	1,73 €
	b) Espectáculos de diversão por dia - $0,1 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	c) Outros	
	i - Recintos itinerantes e outros eventos por dia $0,1 * TA * D^{1,15}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	ii - Recintos improvisados, concertos, festas por dia $0,15 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	iii - Feiras e mercados $0,1 * TA * D^{1,2}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	iv - Festas com música gravada $0,1 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
Art. 39	Licenciamento da actividade de realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	9,84 €
	Acresce	
	a) Provas desportiva - por dia	
	i - Nacionais $0,5 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	ii - Internacionais $1,0 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos	
	i - Fogueiras populares (santos populares) $0,2 * TA * D^{1,2}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	ii - Festas tradicionais $0,5 * TA * D^{1,2}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	iii - Licença especial de ruído $0,75 * TA * D^{1,15}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
	iv - Averbamentos $0,5 * TA * D^{1,25}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
Art. 40	Licença de Recinto - Espectáculos Públicos e Funcionamento de Recintos Itinerantes / Provisórios	9,16 €
	a) Acresce - por dia $0,5 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
Art. 41	Licenciamento da actividade de acampamentos ocasionais	8,79 €
	a) Acresce - por dia $0,5 * TA * D^{1,1}$ (Com TA = Tx administrativa e D = nº de dias)	
Cap III Cemitério		
Art. 42	Inumação taxa administrativa	8,35 €
	Acresce	17,70 €
	a) Sepulturas temporárias	12,35 €
	b) Sepulturas perpétuas (ossadas ou cinzas)	24,41 €
	c) Sepultura Perpétua em caixão de madeira	24,41 €
	d) Sepultura Perpétua em caixão de chumbo ou zinco	53,10 €
	e) Inumações em jazigos particulares	247,78 €
	f) Inumação em jazigos particulares (ossadas e cinzas)	53,10 €
	g) Inumação em local de consumpção aeróbia	106,19 €
	h) Campa Jazigo (caixão)	176,99 €
	i) Campa Jazigo (ossadas e cinzas)	26,55 €

Art. 43	Exumações de ossadas, incluindo limpeza	44,61 €
Art. 44	Ocupação de ossários municipais	8,20 €
	Acresce	
	a) Ocupação - por cada período de 1 ano ou fracção	8,05 €
	b) Ocupação - carácter de perpetuidade	134,27 €
Art. 45	Depósito temporário de caixões	7,39 €
	Acresce	
	a) Pelo período de 24 horas ou fracção	4,70 €
	b) Em câmaras frigoríficas - pelo período de 24 horas ou fracção	9,46 €
Art. 46	Concessão de Terrenos - Taxa administrativa	5,55 €
	Acresce	
	a) Para sepultura temporária	47,37 €
	b) Para sepultura perpétua	543,32 €
	c) Para jazigos	
	i - Pelos primeiros 4 m2	1.263,24 €
	ii - Pelo 5 a 8 m2	1.664,66 €
	iii -Cada m2 ou fracção a mais	445,15 €
Art. 47	Tratamento de sepulturas e sinais funerários, arranjo em terra ou limpeza e tratamento por ano ou fracção	5,03 €
Art. 48	Abaulamento / por ano	7,19 €
Art. 49	Abaulamento / por período de 30 anos	36,56 €
Art. 50	Licenças para construção de bordadura e sua conservação durante o período de inumação	7,39 €
Art. 51	Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário	17,90 €
	Acresce	
	a) Classes sucessórias nos termos do n 1 do art 2133 do código civil	
	i - Em alvarás de jazigo	168,65 €
	ii - Em alvarás de sepultura	15,79 €
	b) Para outras pessoas	
	i - Em alvarás de jazigo	315,81 €
	ii - Em alvarás de sepultura	94,74 €
Art. 52	Transladação de caixão	24,41 €
Art. 53	Transladação de ossadas e cinzas	18,28 €
Art. 54	Colocação de Grade, Cruz, Coroa, Tampa com Dobradiça, Pedra ou Lapide com Epitáfio	9,03 €
Art. 55	Licença para Obras em Jazigos e Sepulturas	6,79 €
	Acresce	
	a) por cada período de 30 dias e por cada m2 ou fracção	1,70 €
Art. 56	Serviços Diversos	6,79 €
Cap IV Mercados Feiras e Venda Ambulante		
Art. 57	Mercados Agrícola venda na via pública - cartão anual	2,38 €
	Acresce	
	a) Terrado simples por dia e por cada 4 m ² .	0,63 €
	b) Terrado com viaturas até 6.000 kg por dia	3,81 €
	c) Terrado com viaturas carga superior a 6.000 kg por dia	5,08 €
Art. 58	Cartão Vendedor Ambulante	
	a) Emissão do cartão - primeiro ano	17,93 €
	b) Renovação anual - 85% da emissão	15,24 €
	c) Serviço Administrativo de Emissão Cartão de Feirante	8,97 €
Art. 59	Mercados Mensais / Feiras Anuais por feirante e por dia - ocupação de terrado	9,50 €
	Acresce pelo terrado	
	a) Para actividades do tipo A definidas no Regulamentos de Mercados	22,71 €
	b) Para actividades do tipo B definidas no Regulamentos de Mercados	18,17 €
	c) Para actividades do tipo C definidas no Regulamentos de Mercados	11,36 €
	d) Para actividades do tipo D definidas no Regulamentos de Mercados	5,68 €

Cap V Actividades Diversas

Art. 60	Registo de Máquina de Diversão	13,19 €
	Acresce	
	a) Factor de desincentivo	79,16 €
Art. 61	Licenciamento de Exploração de Máquinas de Diversão por cada máquina e por ano	
	a) Licenciamento	90,91 €
	b) Averbamentos 50% da alínea a)	
Art. 62	Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias	
	a) Licenciamento	2,06 €
	b) Renovação - 70% da alínea a)	
	c) Averbamentos 50% da alínea a)	
Art. 63	Licenciamento do exercício de actividade de agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos	2,27 €
Art. 64	Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis	
	a) Licenciamento	7,07 €
	b) Renovação - 70% da alínea a)	
Art. 65	Licenciamento do exercício da actividade de leilões em lugares públicos	7,57 €
	Acresce	
	a) Benefício - Aplicável a entidades com fins lucrativos	22,72 €
Art. 66	Licenciamento do exercício da actividade de guarda nocturno	17,89 €
Art. 67	Seleccção dos Candidatos a Guardas Nocturnos	10,55 €
Art. 68	Taxi / Veículo ligeiro aluguer passageiros - Pedidos de admissão a concurso (por acto)	25,82 €
Art. 69	Taxi / Licença ou revalidação de aluguer para veículos ligeiros (por veículo)	
	a) Emissão licença	3,71 €
	b) Ocupação permanente de lugar de praça na via pública	767,10 €
	c) Ocupação permanente de lugar de praça na via pública cooperativas e empresas em nome individual - 60% de b)	
Art. 70	Taxi / Pedidos de substituição de veículos de aluguer (por veículo)	23,96 €
Art. 71	Taxi / Pedidos de cancelamento (por acto)	12,78 €
Art. 72	Taxi / Passagem de duplicados, 2as vias ou substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	8,84 €
Art. 73	Taxi / Averbamentos	5,73 €
	Acrescem	
	a) 3 % do valor do licenciamento previsto no artigo 69º	
Art. 74	Renov. Licença Condução Cicl., Tract. E 2ª Vias e Mudança de Residência	7,74 €
Art. 75	Outros Serviços	5,44 €
Cap VI Publicidade		
Art. 76	Licença de Publicidade sem ocupação da via pública	20,17 €
Art. 77	Licença de Publicidade com ocupação da via pública	40,34 €
Art. 78	Licença de Publicidade Sonora através de aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública	20,17 €
	Acresce	
	a) Por semana	8,24 €
	b) Por mês	16,49 €
	c) Por ano	82,44 €
	d) Móveis por dia ou fracção	8,24 €
Ao Artigo 77 acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função da utilização do espaço público do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado.		
Art. 79	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes	
	Por m2 ou fracção e por ano	8,24 €
Art. 80	Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição	
	Por m linear ou fracção e por ano	4,51 €
Art. 81	Cartazes (papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes confinando com a via pública	
	Por m2 ou fracção e por mês	0,45 €

Art. 82	Cartazes (papel ou tela) a fixar em meios previamente licenciados para publicidade (Mupis, outdoors e outros), por m2 e por mês Por m2 ou fracção e por mês	0,64 €
Art. 83	Exposição no exterior dos estabelecimentos ou prédios onde aqueles se encontram a) De jornais, revistas ou livros, por m2 ou fracção, por ano b) De fazendas e de outros objectos, por m2ou fracção, por ano	2,71 € 2,71 €
Art. 84	Reclamos ou dizeres no passeio da via pública, em frente do estabelecimento do requerente Por m2 ou fracção e por ano	5,25 €
Art. 85	Placas de proibição afixação de anúncios / estacionamento Por m2 ou fracção	4,51 €
Art. 86	Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes Por m2 ou fracção	0,52 €
Art. 87	Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou qualquer outra forma Por cada e por dia	3,30 €
Art. 88	Globos, cubos, prisma e semelhantes Por cada e por ano	5,25 €
Art. 89	Binps, balões, zeppelins e semelhantes Por m2 e por ano	5,25 €
Art. 90	Toldos, expositores, vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública Por m2 e por ano	4,51 €
Art. 91	Inscrição de publicidade em veículos quando não alusivas à firma Por veiculo e por ano	4,51 €
Art. 92	Pendões, bandoleiras e afins Por cada e por mês	0,38 €
Art. 93	Distribuição de impressos publicitários na via pública,por dia	2,26 €
Art. 94	Outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores a) Sendo mensurável em superfície, por m2 ou fracção e por mês b) Sendo mensurável linearmente, por metro linear ou fracção e por mês - Localização c) Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores, por anúncios e por mês d) Ocupação do espaço aéreo i - Toldos e similares - m2 ou fracção - por ano – Localização ii - Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios m2 ou fracção e por ano e) Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações por m2 e por mês f) Ocupações Diversas i - Postes ou marcos para colocação de anúncios por cada um e por mês ii - Tubo, condutas, cabos condutores - por m linear e ano – Localização g) Outras ocupações da via pública ,m2 e mês h) Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações por m2 e por mês	0,45 € 0,45 € 4,51 € 2,26 € 4,51 € 0,45 € 4,51 € 0,45 € 4,51 € 0,45 € 4,51 €

Cap VII - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do Público

Art. 95	Utilização de espaços de estacionamento de duração limitada na via pública a) Por cada período de 60 minutos	0,55 €
Art. 96	Bloqueamento, remoção e depósito de veículos estacionados nos termos do nº 3 do artº 170º do Código da Estrada Taxa definida nos termos e montantes previstos na Portaria 1424/2001, de 13 de Dezembro	
Art. 97	Esplanadas Acresce por m2 e por mês	20,17 € 0,38 €
Art. 98	Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares a) Acresce por m2 e por mês ou fracção	20,17 € 0,38 €
Art. 99	Outras ocupações da via pública a) Acresce por m2 e por mês ou fracção	20,17 € 0,44 €

Cap VIII - Metrologia

Art. 100	Verificação periódica As taxas de metrologia correspondem ao custo do serviço externo cobrado pela entidade que proceder à prestação de serviço	
----------	--	--

CAP IX Comissão Arbitral Municipal

Art. 101 Valor da Unidade de Conta para o triénio 2007/2009 definida nos termos constantes do Código de Custas Judicial	96,00 €
Art. 102 Determinação do coeficiente de conservação dos prédios	96,00 €
Art. 103 Definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	48,00 €
Art. 104 Submissão de litígio a decisão da comissão arbitral	48,00 €
Art. 105 As taxas devidas nos pontos 1 e 2 são reduzidas a 1/4 quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira	

CAP X Utilização de Equipamentos Colectivos

Art. 106 - Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	
a) Entidades Associativas sem Fins Lucrativos do Concelho - por hora	
Utilização durante a Semana	
i - Diurnas	11,89 €
ii - Nocturnas	15,85 €
Utilização ao fim de semana	
i - Diurnas	19,81 €
ii - Nocturnas	23,77 €
b) Entidades Escolares do Concelho (2º e 3º ciclo e secundário) - por hora	
Utilização durante a Semana	
i - Diurnas	15,85 €
ii - Nocturnas	19,81 €
Utilização ao fim de semana	
i - Diurnas	23,77 €
ii - Nocturnas	27,73 €
c) Outras Entidades do concelho - por hora	
Utilização durante a Semana	
i - Diurnas	19,81 €
ii - Nocturnas	23,77 €
Utilização ao fim de semana	
i - Diurnas	23,77 €
ii - Nocturnas	27,73 €
d) Outras Entidades fora do concelho - por hora	
Utilização durante a Semana	
i - Diurnas	39,62 €
ii - Nocturnas	47,54 €
Utilização ao fim de semana	
i - Diurnas	47,54 €
ii - Nocturnas	49,53 €
e) Eventos Desportivos - por hora	
i - Diurnas	47,54 €
ii - Nocturnas	49,53 €
f) Eventos não Desportivos - por hora	
i - Diurnas	69,34 €
ii - Nocturnas	79,24 €
Art. 107 - Piscina ar livre	
a) Entradas Diárias - Durante a Semana	
i - Até 10 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 11 aos 18 anos	1,70 €
iii - Dos 19 anos aos 64 anos	2,30 €
iv - A partir dos 65 anos	1,20 €
v - Entrada a partir das 16,30 h (preço único)	1,15 €
vi - Acompanhante de menor de 10 anos (sem acesso a banhos)	1,20 €
vii - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
b) Entradas Diárias - Fim de Semana e Feriado Nacional	
i - Até 10 anos - acompanhados de adultos	grátis
ii - Dos 11 anos aos 64 anos	3,25 €
iii - A partir dos 65 anos	1,80 €
iv - Entrada a partir das 16,30 h (preço único)	2,25 €
v - Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	grátis
c) Cartão Económico (só de semana 3ª a 6ª feira) - Séries de 10 bilhetes	
i - Dos 11 aos 18 anos	15,00 €
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	20,00 €

d) Cartão 30 horas (só de semana de 3ª a 6ª feira)	
i - Dos 11 aos 18 anos	12,50 €
ii - Dos 18 anos aos 64 anos	15,00 €
e) Funcionários das autarquias de V Novas	1,20 €
f) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita e os restantes um desconto de 50% sobre os preços em vigor, desde que previamente	
g) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe:	
i - Utilizadores de 1 pista / hora	7,00 €
ii - Utilizadores de 2 pistas / hora	12,50 €
h) Aluguer de cacifo	1,00 €
Artº 108 - Piscina coberta	
a) De 2ª a 6ª Período Diurno	
i - Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	14,49 €
ii - Instituições de Solidariedade Social do Concelho e outras Associações e Organizações (ONGs) de Solidariedade, de apoio ao desenvolvimento local e social e educacional (quando não for cobrada taxa ao	grátis
iii - Equipas/grupos de deficientes	grátis
iv - Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de V. Novas	grátis
v - Entidades exteriores ao concelho	21,74 €
vi - Escolas de natação e Associações / Clubes do concelho	14,49 €
b) Entradas individuais - de 2ª a 6ª feira período diurno - por cada período de 40 minutos	
i - Entradas individuais - a partir dos 12 anos	1,20 €
c) De 2ª a 6ª Período Nocturno	
i - Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	17,39 €
ii - Instituições de Solidariedade Social do Concelho e outras Associações e Organizações (ONGs) de Solidariedade, de apoio ao desenvolvimento local e social e educacional (quando não for cobrada taxa ao praticante) -	grátis
iii - Equipas/grupos de deficientes	grátis
iv - Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de V. Novas -	grátis
v - Entidades exteriores ao concelho -	26,09 €
vi - Escolas de natação e Associações / Clubes do concelho	17,39 €
d) Na utilização das piscinas municipais, os grupos organizados de instituições pertencentes ao Concelho têm entrada gratuita e os restantes um desconto de 50% sobre os preços em vigor, desde que previamente	
e) Sábados e Domingos Diurno	
i - Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	19,28 €
ii - Instituições de Solidariedade Social do Concelho e outras Associações e Organizações (ONGs) de Solidariedade, de apoio ao desenvolvimento local e social e educacional (quando não for cobrada taxa ao	grátis
iii - Equipas/grupos de deficientes	grátis
iv - Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de V. Novas	grátis
v - Entidades exteriores ao concelho	28,91 €
vi - Escolas de natação e Associações / Clubes do concelho	21,74 €
f) Entradas individuais - Sábados e Domingos Período diurno - por cada período de 40 minutos	
i - Entradas individuais - a partir dos 12 anos	1,50 €
g) Sábados e Domingos Nocturno	
i - Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	26,09 €
ii - Instituições de Solidariedade Social do Concelho e outras Associações e Organizações (ONGs) de Solidariedade, de apoio ao desenvolvimento local e social e educacional (quando não for cobrada taxa ao	grátis
iii - Equipas/grupos de deficientes	grátis
iv - Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de V. Novas	grátis
v - Entidades exteriores ao concelho	40,00 €
vi - Escolas de natação e Associações / Clubes do concelho	26,09 €
h) Escola municipal de Natação	
Utilização uma vez por semana / valor mensal	
i - 1º aluno por agregado familiar	7,50 €
ii - dois ou mais alunos por agregado familiar será concedido um desconto de 20% por aluno	
Utilização duas vezes por semana / valor mensal	
i - 1º aluno por agregado familiar	10,00 €
ii - dois ou mais alunos por agregado familiar será concedido um desconto de 20% por aluno	
i) Cartão de entradas individuais 12 utilizações	12,00 €

Art. 109 - utilização do estádio, ou pista de atletismo

a) Utilização Gratuita	
i - Escolas do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho	
ii - Instituições de Solidariedade Social do Concelho e outras Associações e Organizações (ONGs) de Solidariedade, de apoio ao desenvolvimento local e social e educacional (quando não for cobrada taxa ao	
iii - Equipas/grupos de deficientes	
iv - Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de V. Novas	
v - Escolas do 2º, 3º ciclos e Secundária	
b) De 2ª a 6ª feira	
i - Diurno	32,03 €
ii - Nocturno	38,44 €
c) Sábados, Domingos e Feriados nacionais	
i - Diurno	48,04 €
ii - Nocturno	56,05 €
d) Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	
De 2ª a 6ª feira	
i - Diurno	33,63 €
ii - Nocturno	39,24 €
Sábados, Domingos e Feriados nacionais	
i - Diurno	48,04 €
ii - Nocturno	54,45 €
e) Clubes e Colectividades do Concelho para actividade desportiva federada e formativa	
De 2ª a 6ª feira	
i - Diurno	22,42 €
ii - Nocturno	24,02 €
Sábados, Domingos e Feriados nacionais	
i - Diurno	35,23 €
ii - Nocturno	40,04 €
f) Outras entidades do Concelho	
De 2ª a 6ª feira	
i - Diurno	35,23 €
ii - Nocturno	40,04 €
Sábados, Domingos e Feriados nacionais	
i - Diurno	51,25 €
ii - Nocturno	56,05 €
g) Entidades exteriores ao Concelho para actividade desportiva federada e formativa	
De 2ª a 6ª feira	
i - Diurno	48,04 €
ii - Nocturno	51,25 €
Sábados, Domingos e Feriados nacionais	
i - Diurno	64,06 €
ii - Nocturno	72,07 €
h) Utilização individual da pista de atletismo por atleta, até ao período máximo de 3 horas	
i - Diurno	1,60 €
ii - Nocturno	2,00 €

Art. 110 Portador de cartão de utente do parque desportivo

O cartão de utente dá direito de acesso ao Parque Desportivo Municipal tendo um desconto de 10% na piscina de verão e na pista de atletismo

a) - Cartão de Utente 1ª via	grátis
b) - Cartão de Utente 2ª via	5,50 €

Art. 111 utilização do auditório

a) Utilização por cada período de 4 horas ou fracção	168,63 €
--	----------

Art. 112 Utilização da sala de formação

a) Utilização por cada período de 4 horas ou fracção	9,00 €
--	--------

Art. 113 utilização da Escola Municipal de Música

a) - Valor mensal por frequência de cada disciplina colectiva	3,00 €
b) - Valor mensal por frequência de cada disciplina individual até 8 anos	6,00 €
c) - Valor mensal por frequência de cada disciplina individual a partir dos 8 anos	12,00 €